MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-156/06 de 22 de março de 2006

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 23062.003224/05-96 e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor, deste Centro, e, ainda, conforme resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Autorizar prorrogação da licença para curso de Pós-Graduação, nível mestrado, do servidor Matusalém Martins Lanes, professor de 1º e 2º graus, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº. 1094357, na área de pesquisa em Instrumentação e Controle, da Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora, Minas Gerais, até o dia 31 de agosto de 2006, com ônus parcial para a Instituição.

Prof. Flávio Antônio dos Santos Diretor-Geral do CEFET-MG